



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 133, DE 09 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4504/2022,

RESOLVE

I - Exonerar, a pedido, o servidor **MARCÔNIO DE ALBUQUERQUE MADRUGA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.065.410, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

II - Remover, a pedido, o servidor **MARCÔNIO DE ALBUQUERQUE MADRUGA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.065.410, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade para o Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.

III - Nomear o servidor **MARCÔNIO DE ALBUQUERQUE MADRUGA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.065.410, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - CJ - 03, do Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente